

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará Mirim – RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº 8666/93, do Art.40 e seus incisos considerando a verificação da conformidade da Lei;  
RESOLVE:

I- ADJUDICAR a empresa **AZOGUE E DORADO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL IMP E EXP LTDA – CNPJ 09.241.652/0001-92**, por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Guajará Mirim;

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	Valor Total	
				Valor UND	
01	Gasolina Comum	Litro	5,400	2,48	13.392,00
02	Óleo Lubrificante Multi Viscoso p/ motores Gasolina/álcool, SAE 15W40 API SL	Litro	40	15,48	619,20
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>14.011,20</b>
<b>RS</b>					

II- HOMOLOGAR a Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 045/CMGM/13 expedido 15 de Maio de 2013, por estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III- Determinar à Diretoria Geral, a expedição de requisição para o cumprimento do termo de Homologação e Adjudicação;

IV- Determinar o departamento de Orçamento e Finanças e emissão da Nota de Empenho, que servirá de Contrato e/ou garantia com o fornecimento do material, nos moldes da Proposta de Preço.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 15 de Maio de 2013.

**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
Presidente da CMGM

**Publicado por:**  
Lindiberto Caldeira dos Santos  
**Código Identificador:076F1A41**

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 16/05/2013. Edição 0946  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>